



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

PORTARIA Nº 062/2017

Colorado, 29 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Fica designado o funcionário-**VANDERLEY MARETI**, Portador do RG nº 2.021.915-Pr., e CPF nº 387.948.539-91, com a função de Agente de Fiscalização, nível-13, como responsável pela Fiscalização de Tributos desta Municipalidade, nos termos do disposto no art. 17, inciso I da Lei nº 9.393 de dezenove de dezembro do ano de mil, novecentos e noventa e seis e, do art. 74 inciso I do Decreto nº 4.382 de dezenove de setembro do ano de dois mil e dois e na Instrução Normativa RFB nº 1.640 de onze de maio de dois mil e dezesseis, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.


MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PUBLICADO
02 / 04 / 2017
JORNAL O REGIONAL
Edição Nº 1967